



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7828 - segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Divulgação: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 Publicação: terça-feira, 18 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 623724

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 085/2026

PROCESSO 26.0.000127767-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2026-2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Sessão Plenária nº 001/2026, 07 de janeiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.